

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 094, DE 26 DE SETEMBRO DE 2026

Considerando o que estabelece o inciso V do Artigo 40 e o inciso VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária 836^a, realizada em 05/05/2026;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária 849^a, realizada em 21/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial da Pessoa Idosa do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região.

Art. 2º - Determinar que os objetivos da comissão sejam:

- incentivar a formação continuada e a qualificação das(os) profissionais da Psicologia para atuação junto à pessoa idosa;
- promover debates, estudos e ações relacionados ao envelhecimento, à velhice e às suas interfaces com a Psicologia;
- contribuir para o enfrentamento ao etarismo, à violência e às demais formas de violação dos direitos da pessoa idosa;
- contribuir para a construção e o fortalecimento de políticas públicas e institucionais voltadas à promoção e à garantia dos direitos da pessoa idosa;
- fomentar espaços de diálogo e articulação entre profissionais, estudantes, instituições, conselhos de direitos e sociedade;
- promover a valorização da pessoa idosa, considerando os princípios da dignidade, autonomia e garantia de direitos.

Art. 3º - Determinar que a Comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Isadora Samaridi – CRP-09/9801; Conselheira Anairam Gamper de Oliveira Silva – CRP-09/2523; Psicóloga Walúzia Miranda Flôres – CRP-09/983; Psicóloga Edna Maria Chaves – CRP-09/1175; e Psicóloga Talva Lana Sampaio Selma Quinta – CRP-09/7265, sob a presidência da Conselheira Isadora Samaridi.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 05 de maio de 2026, ressalvada a inclusão da Psicóloga Talva Lana Sampaio Selma Quinta – CRP-09/7265, que produzirá efeitos a partir de 21 de setembro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

Jéssica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretária do CRP-09



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Florinda Amorim, Conselheira(o)**, em 01/10/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Faria, Conselheira(o)**, em 09/10/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3104925** e o código CRC **350ABF6A**.